

Resolução nº : 7667/99
Protocolo nº : 472636/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente